



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim - RS



RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA *IN LOCO*

A Comissão de Avaliação e Acompanhamento dentro dos procedimentos de fiscalização da parceria através do () Termo de Colaboração ___ (x) Termo de Fomento _33/2018___, () Acordo de Cooperação, cujo o objeto constitui em oferta de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos aos familiares dos usuários inseridos na equoterapia, realizou visita (s) técnica (s) na (o) Patronato Agrícola e Profissional São José, conforme consta nas especificações a seguir:

Data da Visita	Verificações realizadas	Conclusões
----------------	-------------------------	------------

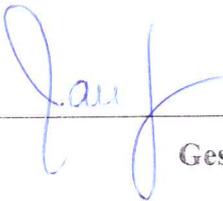
07/02/2019	Na visita realizada na entidade, em conversa com as técnicas assistente social e psicóloga, as mesmas informaram que o projeto é realizado nas terças e quintas, observa-se que houve adequação quanto a necessidade de encontros semanais.	
------------	---	--

O número de participantes é em média de 10 pessoas, sendo os familiares dos usuários de Erechim, o que ainda é inferior ao mencionado no plano de trabalho.

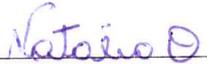
Foi solicitado o envio das listas de presença, ata e registro fotográfico. Após análise dos documentos enviados, consta o registro de não realização das atividades nos meses de dezembro e janeiro, o que fere os princípios da realização do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, após sua reordenação. Não foi enviado lista de presença. A entidade foi orientada quanto ao prazo de execução do projeto e ainda da prestação de contas.

Através das visitas técnicas pode-se concluir que o objeto da parceria vem sendo realizado de forma () totalmente adequada (X) parcialmente adequada () não adequada ao objeto da parceria considerando as metas, atividades e indicadores constantes no plano de trabalho.

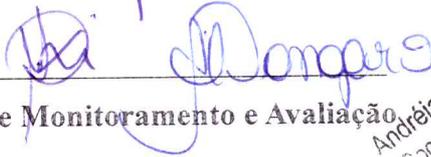
Erechim, _19_ de _fevereiro_ de _2019_.



Gestor



Membro da Comissão de e Monitoramento e Avaliação.



Andréia Graziela Langaro
Condenadora Legislativa